



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO Nº 2.889, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2002.**

**Revalida diploma de mestrado de Dione Colares de Souza.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer n.º 009/02), em sessão realizada no dia 05.02.2002, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art.1º** Fica revalidado o diploma de Mestre em Música, de Dione Colares de Souza, obtido na Universidade de Missouri-Columbia (E.U.A.); tudo de conformidade com os autos do processo n.º 022249/2001-UFPA.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 5 de fevereiro de 2002.

**Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa